



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO Nº 021 DE 13 DE JULHO DE 2021

DO PROJETO DE LEI Nº 025 DE 05 DE JULHO DE 2021

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria do Poder Executivo, que “Altera o dispositivo do inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 856 de 23 de dezembro de 2014.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Processo Nº: 985 - 2021 Data 13/07/2021

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Assunto: Autógrafo de Lei

Complemento:
Corbélia, 13/07/2021

Nicolly Ato
Protocolizador Nicolly

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

Art. 1º Altera o dispositivo Altera do inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 856 de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
III - iniciar a construção das obras até 31 de dezembro de 2024” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 12/07/2021 – 23ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 13/07/2021 – 8ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

PAULO ZAQUETTE
Presidente

FRANCISCO ROSSONI NETO
1º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob nº 021/2021, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.